

Analise Projetos <analise.projetos@elektro.com.br>

Seg, 01/11/2021 18:26

Para: savassieletrica@hotmail.com <savassieletrica@hotmail.com>

A/C MUNICIPIO DE LEME

Prezado Cliente,

Fizemos a análise do seu projeto particular de **EXTENSÃO DE REDE SECUNDÁRIA E INSTALAÇÃO DE 20 CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VS250W**, localizado na **Avenida Ferdinando Marchi**, no município de **LEME**. O projeto está de acordo com as normas e padrões da ELEKTRO e liberado para execução com as seguintes restrições e observações:

1. As fixações dos braços de iluminação propostos devem obedecer à altura mínima de 5,9 metros em relação ao solo, e os afastamentos mínimos entre as luminárias e as redes primária, secundária e equipamentos, conforme os desenhos do Anexo IV da DIS.NOR-014 e figura 4 do quadro 6 da DIS.NOR-013, respectivamente.
2. Nos casos de luminárias de LED, também deverão ser identificadas com a sua potência, conforme é feito atualmente com as luminárias vapor de sódio e vapor metálico.
3. Para os municípios que através de Liminar mantém a Elektro como responsável pela manutenção do sistema de iluminação pública, nesse momento deverão utilizar materiais e equipamentos homologados. Ressaltamos que estamos em processo de homologação de algumas Luminárias do tipo LED visando eficiência com baixo consumo de energia, que serão informados através das nossas normas no momento oportuno.
4. É de responsabilidade do MUNICÍPIO a contratação da empresa particular para as atividades de manutenção e operação do sistema de Iluminação Pública, conforme acordo operativo.
5. Caso o projeto contemple extensão de rede de distribuição, por tratar-se de obra com interferência no SEP (Sistema Elétrico de Potência) da Elektro, a execução da interligação da rede de distribuição nova com a rede existente somente poderá ser efetuada por empreiteira credenciada da Elektro, e habilitada conforme o tipo de qualificação técnica para execução de obra. A ELEKTRO é a única responsável por definir o tipo de interferência no SEP (serviços executados com rede energizada "linha viva" ou desenergizada "linha morta"), sendo que, se a empreiteira não tiver a qualificação necessária, a Elektro irá apresentar o orçamento para execução com equipe própria.
6. Quando da realização de Manutenções em sistemas de Iluminação Pública acionados em grupo, fica obrigatório a substituição deste por sistema de comando individual. Novos projetos, que sejam de Expansão ou Melhoria, já devem ser feitos com o sistema de Iluminação Pública de acionamento Individual, conforme item 13.21 do acordo operativo.
7. Informamos que a instalação da rede secundária (1kV) e novo posto de transformação, deverá atender as distâncias mínimas de afastamentos entre os circuitos existentes (15kV), conforme desenho da figura 13 do Anexo VIII da DIS.NOR.012 e rede existente de telecomunicação, conforme Tabela 01 e 02 da norma ND.47.

A liberação para execução do projeto particular não isenta o responsável técnico pelo projeto e execução, quanto à veracidade das informações prestadas.

A execução do projeto aprovado deve ocorrer dentro do prazo de **validade da aprovação, que é de 12 meses** contados a partir desta data.

Todos materiais e equipamentos a aplicar na rede de distribuição devem ser de fabricantes homologados e padronizados conforme as normas ELEKTRO.

Durante a execução da obra, a equipe de construção deve estar em posse de uma (1) via impressa da carta de aprovação, para apresentação a ELEKTRO no caso de fiscalização.

A Elektro se reserva no direito de paralisar a execução da obra a qualquer momento, caso não sejam cumpridas normas e procedimentos relativos a:

- Segurança da equipe de trabalho e terceiros;
- Materiais fora da especificação Elektro;
- Desrespeito às normas da Elektro;
- Desrespeito às normas da ABNT

Após a conclusão da obra o interessado deve solicitar o pedido de vistoria através do canal de atendimento poder_publico@elektro.com.br.

A liberação dos pedidos de desligamento e números de confiabilidade de equipamentos, devem ser solicitadas com **21 dias de antecedência** à data de execução da obra, sendo condicionado ao envio da documentação (ver itens abaixo) para o seguinte endereço: **Estrada Municipal Fernando Luis Landgraf, 93- Bairro Cantareira - CEP 13630-000 - Pirassununga**, aos cuidados do Técnico de Inspeção de Qualidade.

- Uma (1) via da A.R.T. de responsabilidade técnica pela execução da obra.
- Termo de Responsabilidade F-ENG-012, devidamente preenchido.
- Ofício da Prefeitura Municipal autorizando a inclusão do consumo das luminárias proposta no faturamento mensal da entidade.
- Autorização da Prefeitura Municipal para a implantação dos postes nos locais proposto.

Seguindo o processo se faz necessário o cliente aguardar a cotação/orçamento efetuada pela área técnica da distribuidora, verificando se haverá a necessidade de incorporação de ativo fixo ou não, ou se haverá a necessidade de execução de forma diversa da apresentada no projeto (ex. Serviços de linha viva). Nota: Fica a critério da concessionária a definição se a obra ocorrerá em regime energizado ou desenergizado.

Em na análise do projeto apresentado se for constatado que para a execução se faz necessário serviços de linha viva, o qual acatando a opção do cliente cliente, quanto for o caso, de executar a obra por empresa terceira, informamos que estaremos permitindo a execução deste que seja contratada uma empresa cadastrada em regime de linha viva.

Nota: o pedido de bloqueio / desligamento para a execução da obra, quando da opção por terceiros, deverá ser efetuado com 21 dias de antecedência, sendo que somente será liberado após a mediante conclusão e da etapa de orçamento técnico.

No momento do envio o pedido de bloqueio para a execução da obra, caso acatado a não permissão da execução pela empresa cadastrada indicada pelo cliente, devido a não possuir credencial que permita executar serviços de linha viva, a Elektro estará encaminhando um orçamento para execução destes serviços em um prazo de 30 dias a contar da data desta verificação, a obra será executada consoante os prazos do artigo 34 da Resolução 414 da ANEEL.

A liberação para execução do projeto particular não isenta o responsável técnico pelo projeto e execução, quanto à veracidade das informações prestadas.

Caso a solicitação estiver inserida em propriedades de terceiros, área irregular/embargo ou de proteção ambiental, é de exclusiva responsabilidade do interessado providenciar as respectivas autorizações/licenças emitida pelo órgão responsável, sendo que as licenças devem ser apresentadas no momento da aprovação do projeto. A ELEKTRO se reserva no direito de não efetuar a ligação da energia caso as licenças citadas não forem apresentadas.

Os materiais aplicados na rede de distribuição da Elektro, que se enquadrem em incorporação de ativos, serão incorporados ao patrimônio da Elektro logo após a aprovação da vistoria, ocasião em que a mesma assumirá a operação e manutenção, conforme legislação vigente.

O cliente poderá acessar a concessionária através de nossos e-mails para cada atendimento específico:

- Dúvidas projeto particular – analise.projetos@elektro.com.br;
- Solicitações de vistorias – poder.publico@elektro.com.br;
- Solicitações de bloqueio/desligamento para execução de obra no ativo da concessionária ou envio de documentos complementar a solicitação de vistoria – vistoria.particular@elektro.com.br;

Em breve será enviada uma pesquisa de satisfação. Contamos com a sua contribuição, pois sua opinião é muito importante para que possamos melhorar cada vez mais a qualidade de nossos serviços.

Dicas de Segurança:

- Só os profissionais qualificados devem acessar quadros de energia, subestações internas e geradores de energia elétrica.
- Fazer ligações clandestinas além de colocar sua vida em risco, é crime.

Os dados cadastrais atualizado do cliente é muito importante para nossa comunicação! Por gentileza entrar em contato com nossos canais de atendimento para atualização de seus dados cadastrais junto a concessionária.

Obrigado e conte sempre com a gente

Felipe Diego Fernandes Moreira
Engenheiro Eletricista
Gerência de Processos de Redes



Análise Projetos

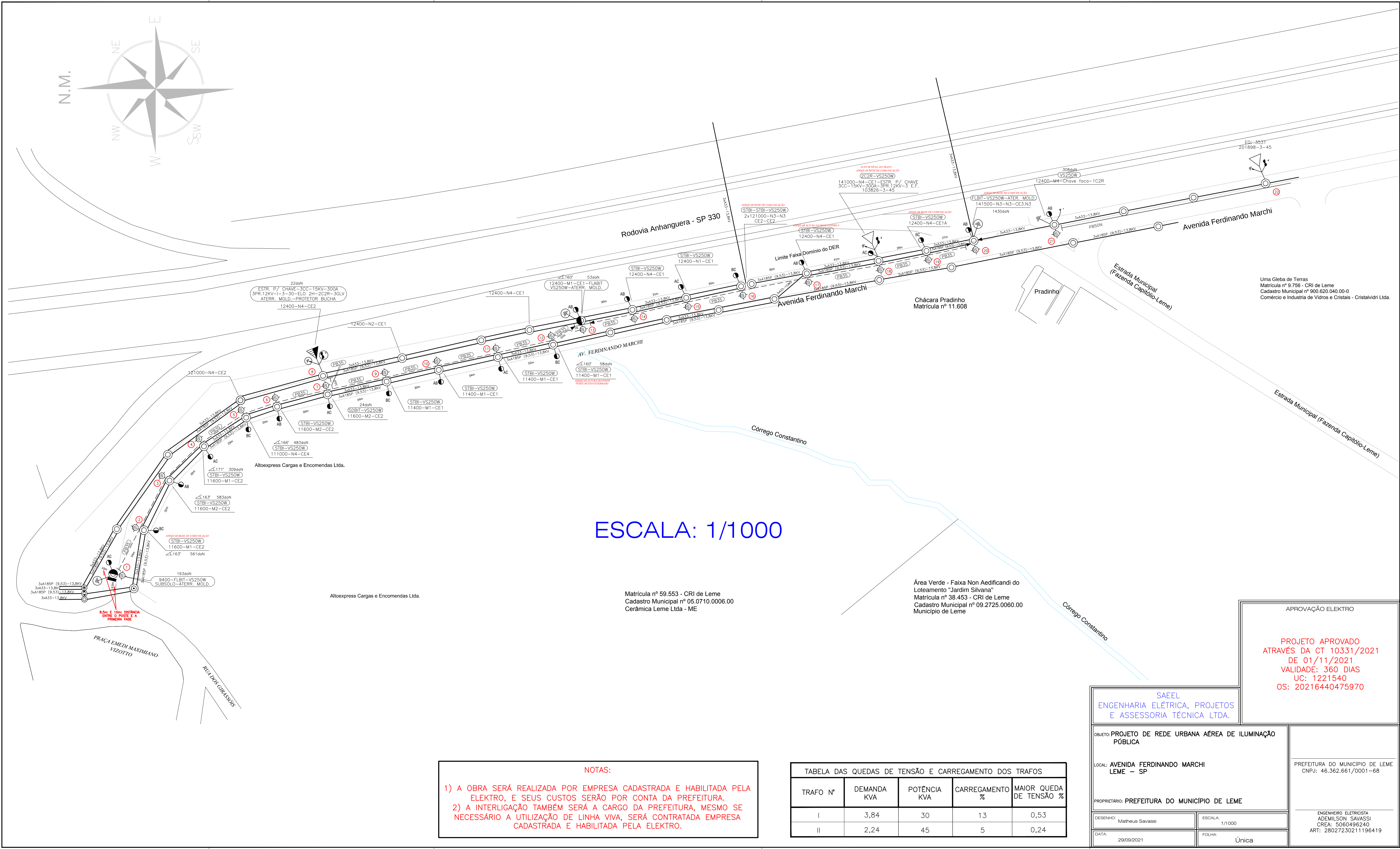
Gerência de Processos de Redes

Rua Ary Antenor de Souza, nº 321 | Campinas | São Paulo

e-mail: analise.projetos@elektro.com.br

=====

Por favor, preserve o meio ambiente. Imprima somente o necessário.



ESCALA: 1/1000

Matrícula nº 59.553 - CRI de Leme
Cadastro Municipal nº 05.0710.0006.00
Cerâmica Leme Ltda - ME

Área Verde - Faixa Non Aedificandi do
Loteamento "Jardim Silvana"
Matrícula nº 38.453 - CRI de Leme
Cadastro Municipal nº 09.2725.0060.00
Município de Leme

NOTAS:

- 1) A OBRA SERÁ REALIZADA POR EMPRESA CADASTRADA E HABILITADA PELA ELEKTRO, E SEUS CUSTOS SERÃO POR CONTA DA PREFEITURA.
- 2) A INTERLIGAÇÃO TAMBÉM SERÁ A CARGO DA PREFEITURA, MESMO SE NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE LINHA VIVA, SERÁ CONTRATADA EMPRESA CADASTRADA E HABILITADA PELA ELEKTRO.

TABELA DAS QUEDAS DE TENSÃO E CARREGAMENTO DOS TRAFOS				
TRAFO N°	DEMANDA KVA	POTÊNCIA KVA	CARREGAMENTO %	MAIOR QUEDA DE TENSÃO %
I	3,84	30	13	0,53
II	2,24	45	5	0,24

APROVAÇÃO ELEKTRO

PROJETO APROVADO
ATRAVÉS DA CT 10331/2021
DE 01/11/2021
VALIDADE: 360 DIAS
UC: 1221540
OS: 20216440475970

SAEEL
ENGENHARIA ELÉTRICA, PROJETOS
E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: PROJETO DE REDE URBANA AÉREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: AVENIDA FERDINANDO MARCHI
LEME - SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

DESENHO: Matheus Savassi

DATA: 29/09/2021

ESCALA: 1/1000

FOLHA: Única

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
CNPJ: 46.362.661/0001-68

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ADEMILSON SAVASSI
CREA: 5060495240
ART: 28027230211196419